



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros atos	2
Despachos	3
Extrato	5
Aviso de Licitação	5
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 170/2024**, firmado junto à empresa **34.168.174 FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES** (CNPJ nº 34.168.174/0001-80), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para alteração de razão social no registro cadastral e ata de registro de preços., mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Razão social inicial: 34.168.174 FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES.

Nova Razão Social: FBA SOLUÇÕES LTDA - ME.
Severinia/SP, 29 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O Chamamento Público nº 003/2025 de que trata este processo objetivou a **seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Juventude de Severinia-SP. A parceria visa à execução de ações esportivas continuadas e eventos pontuais no Município, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO o Chamamento Público nº 003/2025**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

ASSOCIAÇÃO MIX ESPORTE E CULTURA

CNPJ nº 14.507.494/0001-43

Total de Pontos: 93 (noventa e três).

Valor total R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severinia-SP, 29 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severinia/SP

Outros atos

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 003/2025

Severinia/SP, 29 de julho de 2025.

À

GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM

CNPJ nº 30.560.711/0001-81

Assunto: Notificação por inexecução contratual - Pregão Eletrônico nº 033/2024.

Prezados Senhores,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, **NOTIFICA** V.Sa. acerca do não cumprimento da obrigação contratual assumida em decorrência da adjudicação no Processo Licitatório nº 120/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024, cuja vencedora foi a empresa ora notificada.

Conforme consta nos autos, foram emitidos os Pedidos de Compra nº 009995/25 emitido em 24/03/2025 e 03145/25 emitido em 02/07/2025, com base na Ata de Registro de Preços nº 181/2024, e de acordo com as disposições do edital, especialmente nas cláusulas que tratam do prazo de entrega, estabeleceu-se o limite de 15 (quinze) dias úteis para o cumprimento da obrigação, contados a partir do recebimento do referido pedido.

Entretanto, até a presente data não houve a entrega dos itens solicitados, tampouco foi apresentada qualquer justificativa formal pela contratada que justificasse o inadimplemento.

Diante disso, a empresa fica notificada a promover a entrega integral do objeto solicitado no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento desta notificação, sob pena de instauração de procedimento administrativo de penalização, conforme previsão no edital e na legislação vigente, podendo culminar, inclusive, com a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços.

Ressaltamos que o descumprimento injustificado das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos artigos 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Miguel

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Severinia

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 002/2025

Severinia/SP, 29 de julho de 2025.

À

P&V ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 31.061.801/0001-90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 3 de 12

Assunto: Notificação por inexecução contratual - Pregão Eletrônico nº 027/2024.

Prezados Senhores,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, **NOTIFICA** V.Sa. acerca do não cumprimento da obrigação contratual assumida em decorrência da adjudicação no Processo Licitatório nº 103/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024, cuja vencedora foi a empresa ora notificada.

Conforme consta nos autos, foram emitidos os Pedidos de Compra nº 02381/25 emitido em 02/06/2025, 03057/25 emitido em 30/06/2025 e 03054/25 emitido em 30/06/2025, com base na Ata de Registro de Preços nº 173/2024, e de acordo com as disposições do edital, especialmente nas cláusulas que tratam do prazo de entrega, estabeleceu-se o limite de 15 (quinze) dias úteis para o cumprimento da obrigação, contados a partir do recebimento do referido pedido.

Entretanto, até a presente data não houve a entrega dos itens solicitados, tampouco foi apresentada qualquer justificativa formal pela contratada que justificasse o inadimplemento.

Diante disso, a empresa fica notificada a promover a entrega integral do objeto solicitado no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento desta notificação, sob pena de instauração de procedimento administrativo de penalização, conforme previsão no edital e na legislação vigente, podendo culminar, inclusive, com a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços.

Ressaltamos que o descumprimento injustificado das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos artigos 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Miguel

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Severínia

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 001/2025

Severínia/SP, 29 de julho de 2025.

À

ALINE APARECIDA DE SOUZA MATI

CNPJ nº 54.797.505/0001-58

Assunto: Notificação por inexecução contratual - Processo Licitatório nº 052/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2025.

Prezados Senhores,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, **NOTIFICA** V.Sa. acerca do não cumprimento da obrigação contratual assumida em decorrência da adjudicação no Processo Licitatório nº 052/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025, cuja

vencedora foi a empresa ora notificada.

Conforme consta nos autos, foi emitido em **04 de junho de 2025** o Pedido de Compra nº 02528/25, com base na Ata de Registro de Preços nº 107/2025, e de acordo com as disposições do edital, especialmente nas cláusulas que tratam do prazo de entrega, estabeleceu-se o limite de 05 (cinco) dias úteis para o cumprimento da obrigação, contados a partir do recebimento do referido pedido.

Entretanto, até a presente data não houve a entrega dos itens solicitados, tampouco foi apresentada qualquer justificativa formal pela contratada que justificasse o inadimplemento.

Diante disso, a empresa fica notificada a promover a entrega integral do objeto solicitado no **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados do recebimento desta notificação, sob pena de instauração de procedimento administrativo de penalização, conforme previsão no edital e na legislação vigente, podendo culminar, inclusive, com a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços.

Ressaltamos que o descumprimento injustificado das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos artigos 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Miguel

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Severínia

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 000195/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0173/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2024

O procedimento de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 92/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2023**, oriundo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA/SP** de que trata este processo objetivou a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADA A AQUISIÇÃO DE KITS PARA SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE PRIMÁRIA SOLAR (ON-GRADE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP**.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **AUTORIZO** à proponente abaixo relacionada, o fornecimento do objeto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 4 de 12

supra.

NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR

CNPJ nº 19.925.435/0001-75

Valor total R\$ 7.366.160,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta reais).

Encaminhe-se ao Setor de Compras para as providências de formalização de pedido.

Severinia-SP, 29 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 057/2024**, firmado junto à empresa **SERANTONI & LIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA** (CNPJ nº 49.642.054/0001-40), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, GRADIL, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE SEGURANÇA E OUTROS, DESTINADOS AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2024**, para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 02 (dois) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 25/07/2024 à 24/09/2025.

Severinia/SP, 16 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 056/2024**, firmado junto à empresa **MATHEUS DUARTE VIEL** (CNPJ nº 24.542.412/0001-11), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, GRADIL, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE SEGURANÇA E OUTROS, DESTINADOS AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2024**, para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 02 (dois) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 25/07/2024 à 24/09/2025.

Severinia/SP, 16 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 055/2024**, firmado junto à empresa **CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA** (CNPJ nº 17.166.845/0001-54), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, GRADIL, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE SEGURANÇA E OUTROS, DESTINADOS AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2024**, para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 02 (dois) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 25/07/2024 à 24/09/2025.

Severinia/SP, 16 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 042/2024**, firmado junto à empresa **CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA** (CNPJ nº 17.166.845/0001-54), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2024**, para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 02 (dois) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 17/07/2024 à 16/09/2025.

Valor global: R\$ 138.927,50.

Severinia/SP, 16 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **2º Termo**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 5 de 12

Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 043/2024, firmado junto à empresa **J DE O SOUZA EVENTOS** (CNPJ nº 15.734.600/0001-50), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2024**, para prorrogação do prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços por um novo período de 02 (dois) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 17/07/2024 à 16/09/2025.

Valor global: R\$ 26.000,00.

Severinia/SP, 16 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - **DETENTORA:** DAYANE CRISTINA MENEZ (CNPJ: 35.826.230/0001-99) - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PARCIAIS, TOTAIS, FIXAS E REMOVÍVEIS DESTINADAS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025**.

VALOR TOTAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Assinatura: 16/07/2025- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - **DETENTORA:** FRN EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 11.758.900/0001-19) - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS (CEPAP AUTOMÁTICO, CONCENTRADOR DE OXIGÉNIO E BIPAP) - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025**.

VALOR TOTAL: R\$ 97.999,20 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Assinatura: 10/07/2025- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - **DETENTORA:** VF CONFECCOES LTDA (CNPJ: 79.718.748/0001-84) - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO/UNIFORMES DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - **PREGÃO**

ELETRÔNICO N.º 032/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 6.476,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Assinatura: 21/07/2025- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 145/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - **DETENTORA:** TACTICAL COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 57.492.788/0001-18) - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO/UNIFORMES DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025.**

VALOR TOTAL: R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais).

Assinatura: 21/07/2025- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 146/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - **DETENTORA:** PIRES SUPERMERCADO DE CAJABI LTDA (CNPJ: 10.273.166/0001-35) - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025.**

VALOR TOTAL: R\$ 224.600,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Assinatura: 28/07/2025- Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110/2025

Processo Licitatório n.º 00182/2025

Processo Administrativo n.º 0160/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de impressos gráficos personalizados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 6 de 12

Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 01/08/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sítio à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 29 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severinia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0114/2025

Processo Licitatório nº 0196/2025

Processo Administrativo nº 0174/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso I, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação e reparos na "CMEI Carmensita Sônia Lujan Scatolin", com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br)

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até

às 17:00 horas do dia 01/08/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sítio à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 29 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 7 de 12

Outros Atos



EDITAL 21/2025

CONVOCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PARA OS PROFESSORES CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos à contratação temporária aprovados no Processo Seletivo Externo – Edital 09/2023, para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II, para a atribuição de aulas, classes ou turmas correspondente ao ano letivo de 2025, nos termos da Resolução SMEC n.º 04, de 10 de novembro de 2023.

1. ATRIBUIÇÃO

Os candidatos que tiverem interesse em participar do processo de atribuição, respeitada as condições deste edital, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **30/07/2025 às 14h**.

- ✓ **09 aulas semanais, sendo 08 aulas semanais de Arte e 01 aula semanal de Projeto de Vida, junto à EM “Esmeralda Duarte da Silva”, em substituição ao Profª Silvia Helena Piteli Pereira.**
- ✓ **01 sala de aula livre de EEE, no período da manhã, junto à CEAPE “Manoel Maldonado”.**

- 1.1. O servidor que acumula deverá apresentar no ato da atribuição uma declaração de horário referente ao vínculo atual, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a análise sobre a legalidade do acúmulo no referido exercício.
- 1.2. O requisito obrigatório para provimento na função inscrita deverá ser apresentada no ato da contratação, porém para a função referente ao componente curricular de Educação Física, em observância à Lei estadual 11.361/2003, será efetuada a atribuição de aulas, classes ou turmas apenas aos docentes portadores de diploma de licenciatura plena neste componente, além de registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei 9.696/1998, onde a carteirinha deverá ser apresentada no ato da atribuição.
- 1.3. A competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é atribuir aulas, classes ou turmas, respeitada a ordem de classificação, cabendo aos gestores das unidades escolares a responsabilidade pela organização dos horários de trabalho.



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Centro
Severinia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 8 de 12



2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo.
- 2.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Severínia, 29 de julho de 2025.



JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Comissão do Processo de Classificação e Atribuição de Classes/Aulas na Rede Municipal de Ensino de Severínia, para o ano letivo de 2025.

Silvia Helena Piteli Pereira
Sonia Maria Curssi Gonçales
Érica Paro Paredero Carmona
Eliana Lourdes de Melo Silva
Merielem Cristina Shentl Angelo
Eliane Aparecida Rosa Domingues



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 9 de 12



CONSELHO CACS FUNDEB SEVERÍNIA/SP GESTÃO 2023/2026



ATA nº 08/2025

ATA REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DO ANO DE 2025.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua D. Salomão Galib Tannuri, 827, realizou-se a reunião com os membros do Conselho do FUNDEB e do CAE. A presidente, Josiana Sandrini Depieri, iniciou a reunião agradecendo a todos os presentes e, os representantes do poder executivo Eduardo de Freitas Passerine, Paula Iara Manin de Araujo, Cátila Regina da Costa, Veronica Nicassio Alves, Gabriele Ferreira de Jesus e Juliano Augusto Lopes Collos. A presidente então, passou a palavra para o representante do poder executivo do setor de contabilidade, Eduardo de Freitas Passerine, que explanou sobre o Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, no período de Janeiro a Junho do ano de 2025. Pode-se observar através do mesmo que as Receitas do FUNDEB, denominadas Impostos e Transferência de impostos – Principal (I) teve uma arrecadação de R\$ 9.095.509,48, já os Impostos e Transferência de Impostos – Rendimentos de Aplicação Financeira (II) arrecadou R\$ 138.245,91 e a Complementação da União – VAAR – Principal (VII) arrecadou R\$ 254.534,80 totalizando R\$ 9.488.290,19. Em relação as Despesas com Recurso do Fundeb, temos as Despesas Empenhadas no valor de R\$ 7.870.085,14, as Despesas Liquidadas, no valor de R\$ 7.870.085,14, totalizando 85,23% e, as Despesas Pagas, no valor de R\$ 7.661.901,71 (82,98%). A supervisora de ensino, Silvia Helena Piteli Pereira, relatou sobre o aumento a educação espera que venha agora no 2º semestre, tendo em vista a matrícula dos alunos de AEE, tendo em vista que os mesmo tem duas matrículas, espera-se que tenha um aumento aproximado de R\$ 150.000,00. Lembrando que todos os dados estão disponíveis no portal da transparência no site oficial da Prefeitura Municipal de Severínia. Apresentou-se as folhas de pagamento de todos os servidores da educação para que todos os conselheiros analisassem e assinassem o mesmo. Continuando a presidente do FUNDEB passou a palavra a presidente do CAE, Geyse C. Magalhães Miotto que iniciou agradecendo a presença de todos e salientando sobre a importância dessa reunião, com a apresentação do cardápio do mês de agosto, preparado pela nutricionista responsável pela alimentação das escolas municipais. O cardápio foi discutido e aprovado pelos membros do CAE, sendo considerado adequado e balanceado para atender às necessidades nutricionais dos alunos. Dando continuidade a presidente passou a palavra para as conselheiras que visitaram as unidades escolares. Em seguida, o representante do poder executivo falou sobre o valor do PNAE – Agricultura familiar, sendo que, até 30/06/2025, temos empenhado o valor de R\$ 313.397,02, o valor liquidado de 133.654,22 e o valor pago foi de R\$ 233.600,29. Os empenhos do PNAE – Agricultura familiar foram analisados e aprovados por todos os membros presentes. Lembrando que todas as informações sobre o CAE, estão disponíveis no portal da transparência no site da Prefeitura Municipal de Severínia. E assim, encerramos a nossa reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais tendo a acrescentar redigi a presente Ata que será assinada por todos os presentes.

Severínia, 24 de julho de 2025.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Cleuza Aparecida de Oliveira

Suplente: Vanessa Cristina Gama Garcia Paes

Titular: Juliana Maria Pereira Azevedo

Suplente: Eliana Lourdes de Melo Silva

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS:

Titular: Josiana Sandrini Depieri

Suplente: Eliane de Souza Estevamini Oliveira

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827 - Centro, Severínia/SP, CEP:14.735-000
Telefone: (17) 3817-1478/(17) 3817-1291, E-mail: fundeb@severinia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 10 de 12



CONSELHO CACS FUNDEB SEVERÍNIA/SP GESTÃO 2023/2026



III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Tabata Giovana Capelari _____
Suplente: Ana Rosa Storto Gonçalves _____ *[Assinatura]*

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Sibeli Teresinha Ribeiro _____ *[Assinatura]*
Suplente: Franciele Renata Zanetti Mendonça _____

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Leidiane de Fátima Gonçalves _____
Suplente: Patrícia Aparecida dos Santos Lourenço *[Assinatura]*
Titular: Maria Eduarda de Jesus Siqueira Raimundo _____
Suplente: Martha Ap. Correia Ramos _____

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Maria da Penha Correa da Silva Oliveira *[Assinatura]*
Suplente: Silvana Marques Gonzaga Ramos _____
Titular: Reginaldo da Silva Bitencourt _____
Suplente: Terezinha Mendes de Oliveira _____

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Grazielle Aparecida Chianpesan Silva *[Assinatura]*
Suplente: Ana Cecília Baraldi de Oliveira *[Assinatura]*

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ivany Francisca Jorge Pereira _____ *[Assinatura]*
Suplente: Sandra Santos Silveiro _____

IX- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Cleópatra Domingos Capelari *[Assinatura]*
Suplente: Rosely Ap. A. Campos Gonçalves *[Assinatura]*
Titular: Caio Henrique Aparecido Gonçalves *[Assinatura]*
Suplente: Gabriele Cristina Franco _____

Eduardo de Freitas Passerine _____ *[Assinatura]*
Juliane Souza Frasato Santos _____ *[Assinatura]*
Silvia Helena Piteli Pereira _____ *[Assinatura]*
Érica Paro Paredero Carmona _____ *[Assinatura]*
Paula Iara Manin de Araujo _____ *[Assinatura]*
Cátia Regina da Costa _____ *[Assinatura]*
Juliano Augusto Lopes Collos _____ *[Assinatura]*
Veronica Nicasso Alves _____ *[Assinatura]*
Gabriele Ferreira de Jesus _____ *[Assinatura]*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 11 de 12



CONSELHO CACS FUNDEB SEVERÍNIA/SP GESTÃO 2023/2026



PARECER

2º TRIMESTRE 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB – NOVO FUNDEB – MUNICÍPIO SEVERÍNIA.

Os membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com as suas atribuições de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, repassados ao município de SEVERÍNIA observaram o seguinte:

1. Que foram apresentados relatórios, balancetes, demonstrativos de receitas e despesas, documentos comprobatórios de gastos referentes à Educação Básica (Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental e EJA), dos meses de Abril, Maio e Junho de 2025 e, os extratos da conta específica do FUNDEB;
2. As despesas com pessoal do Quadro de Profissionais da Educação Básica, nos termos da Emenda Constitucional 108/2020, no 2º trimestre do ano de 2025 atingiram 85,23%, acima do limite constitucional obrigatório de 70% gastos com o pessoal do Quadro de Profissionais da Educação Básica, as folhas de pagamento do magistério foram analisadas e vistadas pelos conselheiros.
3. Foram realizadas visitas pelos Conselheiros nas escolas.
4. Na utilização dos recursos do FUNDEB foi observado o disposto no artigo 70 da Lei Federal 9.394/96.

Após a análise dos documentos e dos relatórios mensais de Abril, Maio e Junho de 2025, onde foram apresentados os demonstrativos de receita e despesas do FUNDEB, pudemos verificar que a receita e despesas do fundo estão corretas, e foram feitas de conformidades com as legislações aplicáveis e com as vinculações obedecidas, portanto somos pelo PARECER FAVORÁVEL.

Severínia, 24 de julho de 2025.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Cleuza Aparecida de Oliveira

Suplente: Vanessa Cristina Gama Garcia Paes

Titular: Juliana Maria Pereira Azevedo

Suplente: Eliana Lourdes de Melo Silva

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827 - Centro, Severínia/SP, CEP:14.735-000
Telefone: (17) 3817-1478/(17) 3817-1291, E-mail: fundeb@severinia.sp.gov.br

Município de Severínia - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1735

Página 12 de 12



CONSELHO CACS FUNDEB SEVERÍNIA/SP GESTÃO 2023/2026



II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS:

Titular: Josiana Sandrini Depieri Josiana Sandrini Depieri
Suplente: Eliane de Souza Estevanim Oliveira

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Tabata Giovana Capelari Tabata Giovana Capelari
Suplente: Ana Rosa Storto Gonçalves Ana Rosa Storto Gonçalves

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Sibeli Teresinha Ribeiro Sibeli Teresinha Ribeiro
Suplente: Franciele Renata Zanetti Mendonça

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Leidiane de Fátima Gonçalves Leidiane de Fátima Gonçalves
Suplente: Patrícia Aparecida dos Santos Lourenço Patrícia Aparecida dos Santos Lourenço
Titular: Maria Eduarda de Jesus Siqueira Raimundo Maria Eduarda de Jesus Siqueira Raimundo
Suplente: Martha Ap. Correia Ramos Martha Ap. Correia Ramos

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Maria da Penha Correa da Silva Oliveira Maria da Penha Correa da Silva Oliveira
Suplente: Silvana Marques Gonzaga Ramos Silvana Marques Gonzaga Ramos
Titular: Reginaldo da Silva Bitencourt Reginaldo da Silva Bitencourt
Suplente: Terezinha Mendes de Oliveira Terezinha Mendes de Oliveira

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Grazielle Aparecida Chianpesan Silva Grazielle Aparecida Chianpesan Silva
Suplente: Ana Cecília Baraldi de Oliveira Ana Cecília Baraldi de Oliveira

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ivany Francisca Jorge Pereira Ivany Francisca Jorge Pereira
Suplente: Sandra Santos Silveiro Sandra Santos Silveiro

IX- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Cleópatra Domingos Capelari Cleópatra Domingos Capelari
Suplente: Rosely Ap. A. Campos Gonçalves Rosely Ap. A. Campos Gonçalves
Titular: Caio Henrique Aparecido Gonçalves Caio Henrique Aparecido Gonçalves
Suplente: Gabriele Cristina Franco Gabriele Cristina Franco